



QUEREMOS PLR JUSTA

Vale recua e mantém o mesmo modelo para pagamento do direito em 2020



Negociação entre as direções do STEFEM e da Vale

Como sempre acontece, a Vale veio para a mesa de discussão do pagamento de PLR articulando todo tipo de dificuldades financeiras e antecipando que o balanço da empresa de 2019 deverá apontar prejuízo.

A empresa procurou demonstrar as graves consequências que experimenta desde o rompimento da barragem em Brumadinho, que completa um ano agora dia 25. Desfiou os compromissos gigantescos com indenizações, bloqueio de contas e necessidade de cortar custos, para reequilibrar suas finanças, aliado a uma recuperação de imagem pública.

A direção do STEFEM apontou que os trabalhadores mantiveram o mesmo nível de empenho e garantiu à empresa superar suas dificuldades com o alcance de metas e que estamos protegidos em nosso direito ao pagamento justo pela nossa Participação nos Lucros e Resultados.

Em reunião realizada nesta terça-feira, 14 de janeiro, efetivamente, a Vale teve que reconhecer que foi atingido o gatilho de metas, que garantirá o pagamento da PLR a todos os trabalhadores no próximo dia 2 de março.

Só saberemos os valores a serem recebidos pelos trabalhadores após a divulgação do Balanço da Vale de 2019, quando conheceremos os resultados operacionais e financeiros da empresa.

A Vale não acatou a reivindicação do Sindicato para



que não seja descontado os 50% restantes do valor adiantado em 2015. Devemos alertar os trabalhadores, no entanto, que o desconto será pelo valor histórico adiantado, ou seja, sem os impactos de eventuais promoções e sem os reajustes de salários que conquistamos de 2016 a 2019, que totalizaram 22,01%.

A manutenção do atual modelo de PLR é uma conquista dos trabalhadores através das negociações coletivas nos últimos três anos, quando conseguimos implantar condições mais justas para remunerar os trabalhadores, que redundaram inclusive em pagamento de PLRs no limite de 7 salários em 2018 e 2019.

Em breve o Sindicato deverá realizar assembleias para deliberação dos trabalhadores, garantindo este modelo que preserva o prêmio justo pelo desempenho que fez a empresa alcançar suas metas de produção.

Cumprimos a nossa parte no atingimento das metas e por isto nos é devida a PLR, para fazer justiça a todos os trabalhadores.